



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº9/2014

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia vinte e oito de janeiro de 2014, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vereador José Gonçalves, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou, por unanimidade, considerar justificada a sua falta.-----

Aprovação da ata da reunião ordinária de catorze de janeiro de dois mil e catorze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhor Vereador Vitor Vicente, por não ter participado na reunião, aprovar a ata da reunião ordinária de catorze de janeiro de dois mil e catorze. -----

I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Usou da palavra o Senhor Vereador Vitor Vicente manifestando a sua preocupação sobre o entupimento das barras, nomeadamente na Praia de Odeceixe, na Praia da Amoreira e na Praia da Bordeira.-----

O Senhor Presidente tomou boa nota das observações do Senhor Vereador dando indicações à camara de todos os procedimentos já despoletados no sentido de regularizar as situações referidas. -----

Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na vigésima primeira Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI, na vigésima quinta Modificação às Atividades mais Relevantes - AMR e na vigésima oitava Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e treze, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

- Igualmente a Câmara tomou conhecimento do teor da Nota à Comunicação Social, divulgada pela AMAL intitulada "Autarcas do Algarve apreensivos com a qualidade de serviços de saúde prestados à população do Algarve", assim como das informações referentes à reunião do Conselho Intermunicipal, que teve lugar no passado dia treze de janeiro. -----

Relação dos projetos de obras particulares aprovados pelo Presidente da Câmara:-----

- Antohony George Youg - Alterações em habitação - Carrascalinho - Aljezur - seis de janeiro de dois mil e catorze -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- Ave de Oiro, Lda. - Alterações - Loteamento Industrial de Feiteirinha, lote sete - Rogil - quatro de dezembro de dois mil e treze-----
- Hugo Miguel Pereira Moreira - Alterações e ampliação de habitação - Rua do Forno, número dezassete - Odeceixe - vinte e sete de dezembro de dois mil e treze -----

II - Gestão Financeira, Administração Geral e Recursos Humanos

Um - Gestão Financeira: -----
Ponto Um ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e catorze, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

Dois - Administração Geral:-----
Dois ponto Um - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

Lei Orgânica número um barra dois mil e catorze, publicada no D.R. número seis, Série I, nove de janeiro, da Assembleia da República, que procede à quinta alteração à Lei número catorze barra oitenta e sete, que aprova a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, transpondo a Diretiva número dois mil e treze barra um barra UE, do Conselho, de vinte de dezembro de dois mil e doze, que altera a Diretiva número noventa e três barra cento e nove barra CE, do Conselho, de seis de dezembro de mil novecentos e noventa e três, no que se refere a alguns aspetos do sistema de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado membro de que não tenham a nacionalidade.-----

Decreto-Lei número quatro barra dois mil e catorze, publicado no D.R. número nove, Série I, de catorze de janeiro, do Ministério da Economia, que prorroga o prazo previsto no número um, do artigo vinte e cinco, do Decreto-Lei número cento e nove barra dois mil e dez, de catorze de outubro, que estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da atividade funerária, prorrogando o período de transição para a habilitação dos responsáveis técnicos.

Portaria número catorze barra dois mil e catorze, publicada no D.R. número dezasseis, Série I, de vinte e três de janeiro, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças, da Defesa Nacional, da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar, que define as artes permitidas, condicionamentos, termos do licenciamento e taxas aplicáveis ao exercício da pesca lúdica em águas oceânicas, em águas interiores marítimas ou em águas interiores não marítimas sob jurisdição da autoridade marítima.-----

Decreto-Lei número quinze barra dois mil e catorze, publicado no D.R. número dezasseis, Série I, de vinte e três de janeiro, do Ministério da Economia, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei número trinta e nove barra dois mil e oito, de sete de março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.-----

Dois ponto Dois - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou conforme se indica:-----

Assembleia Municipal de Tavira: - Foi apresentado o ofício número trinta e quatro, datado de dois de janeiro do corrente ano, informando que aquela Assembleia aprovou um voto de congratulação com a classificação da Dieta Mediterrânica a Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO.-----

Tomado conhecimento.-----

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número oito, datado de sete de janeiro do corrente ano, informando que, em sessão realizada no passado dia dezanove de



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

dezembro, foi aprovada a proposta de não atualização da Tabela de Taxas e Licenças para dois mil e catorze. -----

Tomado conhecimento. -----

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número trinta, datado de treze de janeiro do corrente ano, enviando cópia de moção aprovada em sessão realizada no passado dia dezanove de dezembro, acerca do “Encerramento de serviços no Hospital do Barlavento Algarvio”.-----

Tomado conhecimento. -----

Terras do Infante - Associação de Municípios: - Foi apresentado o ofício circular número trinta e sete, datado de dez de janeiro do corrente ano, enviando cópia da ata número seis barra dois mil e treze, relativa à reunião do Conselho Diretivo, realizada no passado dia dezasseis de dezembro. -----

Tomado conhecimento. -----

UNIR - Associação dos Doentes Mentais, Famílias e Amigos do Algarve: - Foi apresentado o ofício número novecentos e sessenta e nove, datado de nove de janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes à aquisição de material de desgaste rápido, por parte da Associação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - Foi apresentado o e-mail datado de dezassete de janeiro do corrente ano, enviando cópia da ata da reunião do Conselho Intermunicipal, realizada no dia dezanove de dezembro do ano transato. -----

Tomado conhecimento. -----

Assembleia de Freguesia de Mexilhoeira Grande: - Foi apresentado o ofício número oito, datado de dez de janeiro do corrente ano, enviando cópia de moção aprovada em sessão realizada no passado dia dezassete de dezembro, intitulada “Pelo Fim das Portagens na A vinte e dois - Via do Infante”.-----

Tomado conhecimento. -----

Banco Alimentar contra a fome do Algarve (BA Algarve): - Foi apresentado o e-mail datado de treze de janeiro do corrente ano, apresentando várias propostas no sentido de aumentar/reforçar o apoio prestado às populações mais carenciadas e solicitando a atribuição de um apoio financeiro para os próximos quatro anos (dois mil e catorze/dois mil e dezassete), no montante global de cinco mil euros, destinado a apoiar as atividades que aquela instituição desenvolve em todo o Algarve, nomeadamente no Município de Aljezur. -

A Câmara tomou conhecimento da comunicação do Presidente da Direção do Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve (BA Algarve), reconhecendo e enaltecendo todo o trabalho desenvolvido por esta instituição, mostrou toda a disponibilidade logística e de mediação com IPSS locais mas, contudo, deliberou, por unanimidade, não atribuir o apoio solicitado, por força das fortes restrições orçamentais impostas aos Municípios.-----

Docapesca - Portos e Lotas, S.A: - Foi apresentada a carta datada de seis de janeiro do corrente ano, enviando cópia dos Instrumentos Previsionais de Gestão para dois mil e catorze, bem como do Relatório de Execução Orçamental a trinta de novembro de dois mil e treze. -----

Tomado conhecimento. -----

Instituto do Emprego e Formação Profissional: - Foi apresentado o e-mail datado de vinte e um de janeiro do corrente ano, enviando estatísticas mensais de desemprego, registado por concelhos em todo o Algarve, referentes ao mês de dezembro do ano transato. -----

Tomado conhecimento. -----

Três - Património-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Três ponto Um - Alienação em hasta pública de viaturas usadas e ferro velho - Proposta: -
Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se
transcreve:-----

“PROPOSTA-----
Alienação em hasta pública de viaturas usadas e ferro velho pertencentes ao Município de
Aljezur-----

Constatando-se a existência de viaturas em fim de vida, pertencentes a este município,
derivado à idade das mesmas e ao estado de degradação que se encontram, não oferecendo
condições de segurança para o serviço, proponho assim, a alienação em hasta pública, das
viaturas usadas conforme explanadas abaixo, nas seguintes condições:-----

Lote Um-----

Ano - mil novecentos e noventa e seis-----

Matrícula - cinquenta e sete/cinquenta e um/GG-----

Marca - Land Rover-----

Modelo - Defender cento e dez TDI SW-----

Categoria - Ligeiro Passageiros-----

Preço base de licitação - dois mil euros-----

Lote Dois-----

Ano - mil novecentos e noventa e quatro-----

Matrícula - quarenta e dois/zero um/DM-----

Marca - Mercedes-Benz-----

Modelo - mil quinhentos e dezassete K/trinta e três-----

Categoria - Esp. para limpeza urbana-----

Preço base de licitação - mil e quinhentos euros-----

Lote Três-----

Ano - mil novecentos e oitenta e um-----

Marca - Jonh Deere-----

Modelo - JD quinhentos e setenta A-----

Categoria - Motoniveladora de chassi articulado-----

Preço base de licitação - três mil euros-----

Lote Quatro-----

Ano - mil novecentos e noventa e seis-----

Matrícula - setenta e cinco/zero dois/GU-----

Marca - Citroen-----

Modelo - Xantia (X dezasseis C zero zero)-----

Categoria - Ligeiro Passageiros-----

Preço base de licitação - cinquenta euros-----

Lote Cinco-----

Ano - mil novecentos e noventa e sete-----

Matrícula - vinte e seis/noventa e seis/IV-----

Marca - Ford-----

Modelo - Fiesta Window Van um ponto oito-----

Categoria - Ligeiro Mercadorias-----

Preço base de licitação - quinhentos euros-----

Lote Seis-----

Ano - mil novecentos e noventa e quatro-----

Matrícula - trinta e dois/setenta e sete/DT-----

Marca - Ford-----

Modelo - Transit cento e noventa CH/Cabine dupla-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Categoria - Ligeiro Mercadorias -----
Preço base de licitação - mil euros-----
Lote Sete -----
Marca - Case Vibromax -----
Modelo - W setecentos e cinquenta e dois -----
Categoria - Cilindro-----
Preço base de licitação - mil e quinhentos euros -----
Lote Oito -----
Ano - mil novecentos e noventa e seis-----
Matrícula - mil novecentos e noventa e oito-----
Marca - Gavia -----
Modelo - quatrocentos e trinta-----
Categoria - Varredora/Aspiradora -----
Preço base de licitação - quinhentos euros -----
Lote Nove -----
Categoria - Outras sucatas/monos-----
Preço base de licitação - três mil e quinhentos euros. -----
a) Lanços mínimos: Os interessados poderão licitar verbalmente, sendo para os lotes um, dois, três, sete, oito e nove, o valor mínimo de cada lanço de cem euros, para os lotes quatro e cinco, o valor mínimo de cada lanço de vinte e cinco euros e, para o lote seis, o valor mínimo de cada lanço de cinquenta euros, as viaturas serão licitadas pela ordem acima indicada, constituindo cada viatura um lote, exceto o lote nove, que será sucata; -----
Cada viatura ou sucata será arrematada a quem oferecer maior lanço; -----
Após arrematação de cada lote, será elaborado o respetivo auto de venda, com a identificação do adquirente. -----
b) Local do ato público: Armazém Municipal; -----
c) Prazos de Pagamento: Após o ato da arrematação e no prazo máximo de vinte e quatro horas, entregará cinquenta por cento do valor que tenha oferecido, e o remanescente deverá ser satisfeito no ato de levantamento do bem; -----
O bem só pode ser levantado pelo arrematante quando se encontre integralmente pago. ---
d) Prazos e modos de levantamento das viaturas: O adquirente deverá levantar o bem nos dez dias uteis, subsequentes à data de homologação de ata de arrematação apresentando o documento único automóvel (requerimento de registo automóvel) ou, o certificado de destruição das viaturas que são arrematadas como sucata; -----
O não cumprimento das condições de aquisição, implica para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre o bem, bem como das importâncias já pagas." -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----
Quatro - Contratação Pública -----
Quatro ponto Um - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara para prestação de serviços - Edição da Revista AL-Rihana número seis - Gráfica Folhas Ilustres - Unipessoal, Lda: - No âmbito do teor constante na Informação número quarenta e um/MC barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de vinte e dois de janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de prestação de serviços - Edição da Revista AL-Rihana número seis. -----
Quatro ponto Dois - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - prestação de serviços - Edição do Livro "O Coração da Costa Vicentina" - 1000Olhos - Imagem e Comunicação, Lda: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Quatro ponto Três - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - Prestação de serviços técnicos de natação: - No âmbito do teor constante na Informação número cinquenta e cinco/MC barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de prestação de serviços - Técnicos de Natação.

Quatro ponto Quatro - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - Prestação de serviços técnicos de desporto: - No âmbito do teor constante na Informação número cinquenta e seis/MC barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de prestação de serviços - Técnicos de Desporto.

Quatro ponto Cinco - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - Prestação de Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho: - No âmbito do teor constante na Informação número cinquenta e oito/MC barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Quatro ponto Seis - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - Prestação de serviços de manutenção de equipamentos desportivos e eletromecânicos do complexo Desportivo: - No âmbito do teor constante na Informação número cinquenta e sete/MC barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos Desportivos e Eletromecânicos do Complexo Desportivo.

III - Ordenamento do Território, Obras Municipais e Obras Particulares

Um - Obras Municipais.....

Um ponto Um - DUAFAR - Construção Civil e Obras Públicas, Lda - Empreitada de Ampliação da Escola EBI/JI - Proposta de Trabalhos a Mais número três e trabalhos não realizados: - Face ao teor constante na informação número vinte e oito/CR barra dois mil e catorze, datada de catorze de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Trabalhos a Mais número três e trabalhos não realizados, apresentada pela empresa DUAFAR - Construção Civil e Obras Públicas, Lda, e referente à empreitada de ampliação da Escola EBI/JI, devendo a sua formalização ser efetuada por escrito, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Um ponto Dois - Maurício-LTO - construções, SA - Pavimentação de arruamentos em Odeceixe - Vistoria para efeitos de receção definitiva: - No âmbito do teor constante na informação número dez/JC barra dois mil e catorze, datada de dezassete de janeiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à homologação do auto de receção definitiva e consequentemente à restituição da quantia retida em dinheiro, no valor de quatrocentos e oitenta e nove euros.

Um ponto Três - Arménio de Jesus Marreiros - Pintura do Edifício dos Paços do Concelho - Restituição de quantia retida: - No âmbito do teor constante na informação número sete/JC barra dois mil e catorze, datada de quinze de janeiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

restituição da quantia retida em dinheiro, no valor de cento e sessenta e um euros e sessenta cêntimos.-----

Um ponto Quatro - Arménio de Jesus Marreiros - Melhoramentos na Galeria de Exposições - Aljezur - Restituição de quantia retida: - No âmbito do teor constante na informação número seis/JC barra dois mil e catorze, datada de quinze de janeiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à restituição da quantia retida em dinheiro, no valor de quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos.-----

Um ponto Cinco - Arménio de Jesus Marreiros - Pintura exterior e interior e aplicação de verniz em tetos, portas e janelas em moradia sita na Rua do Norte, número um e três - Aljezur - Restituição de quantia retida: - No âmbito do teor constante na informação número oito/JC barra dois mil e catorze, datada de quinze de janeiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à restituição da quantia retida em dinheiro, no valor de duzentos e sessenta e quatro euros. -

Um ponto Seis - Maurício - LTO, Construções, S.A/HPE - Humberto Pimentel Esteves e Filhos, Lda. - Qualificação Urbana da Carrapateira - Vistoria para efeitos de receção definitiva: - No âmbito do teor constante na informação número cinco/JC barra dois mil e catorze, datada de dez de janeiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à homologação do auto de receção definitiva e conseqüentemente ao cancelamento da caução prestada pelo consórcio Maurício - LTO, Construções, S.A/HPE - Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, através de duas garantias bancárias, uma, no valor de trinta e nove mil duzentos e vinte e um euros e vinte e cinco cêntimos, emitida pelo Banco BPI e, outra, no valor de dezanove mil oitocentos e catorze euros e trinta cêntimos, emitida pelo Millennium BCP, assim como à restituição da quantia retida de reforço de caução, no valor de cinco mil setecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

Um ponto Sete - Tecnovia - Sociedade de empreitadas, SA - Relvamento do Campo Municipal de Futebol de Aljezur - Vistoria para efeitos de receção definitiva: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

Dois - Sinalização de Trânsito-----

Dois ponto Um - Amândio da Glória dos Ramos - Pedido de colocação de sinal de trânsito proibido - Bordeira: - Foi apresentado o requerimento em que Amândio da Glória dos Ramos, vem solicitar a colocação de um sinal de trânsito proibido (exceto acesso à garagem sita no fim da referida Rua e de sua propriedade) na Rua das Oliveiras, em Bordeira.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal de trânsito proibido, de acordo com a informação número três/SO barra dois mil e catorze, datada de nove de janeiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo.-----

Dois ponto Dois - Colocação de sinalização no Bairro Municipal do Palheirinho - Aljezur: - A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à colocação de sinalização no Bairro Municipal do Palheirinho - Aljezur, de acordo com a informação número cinco/SO barra dois mil e catorze, datada de catorze de janeiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à Junta de Freguesia da respetiva da área de influência, bem como a todas as entidades previstas em regulamento.-----

Dois ponto Três - Colocação de sinalização em João Roupeiro de cima - Odeceixe: - A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à colocação de sinalização em João Roupeiro



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

de cima - Odeceixe, de acordo com a informação número quatro/SO barra dois mil e catorze, datada de catorze de janeiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo. --- Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à Junta de Freguesia da respetiva da área de influência, bem como a todas as entidades previstas em regulamento. -----

Três - Obras Particulares-----

Três ponto Um - Holger Lambeck - Pedido de informação prévia para construção de habitação, na Rua da Saudade, número dois - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento em que Holger Lambeck, na qualidade de proprietário de um prédio urbano sito em Rua da Saudade, número dois - Aljezur, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo sete mil e quatrocentos e oitenta e nove e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil novecentos e trinta e quatro, vem solicitar informação prévia acerca da possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar, no local acima identificado. -----

No âmbito do teor constante na informação número nove/FA barra dois mil e catorze, datada de dezasseis de janeiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente. Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

Três ponto Dois - Wilhelmus Hendrikus e Helen Margaret Daniel - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio sito em Alfaçal ou Monte Novo do Alfaçal - Aljezur - Ratificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de sete de janeiro do corrente ano e exarado no parecer do Jurista desta Autarquia, referente ao requerimento apresentado por Wilhelmus Hendrikus e Helen Margaret Daniel que, na qualidade de promitentes compradores de um prédio misto sito em Alfaçal ou Monte Novo do Alfaçal, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e um, da Secção AI e a parte urbana sob o artigo dois mil trezentos e dezasseis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil oitocentos e dezoito, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, ficando o mesmo na proporção de um meio para cada um dos constituintes. -----

IV - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social,
Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Desenvolvimento Económico-----

Um ponto Um - Imobiva, Lda. - Empreendimento Turístico Monte Alegre - Aljezur - Casa de Campo - Pedido de declaração de interesse para o município: - Foi apresentado o requerimento de Imobiva, Lda, na qualidade de proprietária de um Empreendimento Turístico - Casas de Campo, sito em Monte Alegre - Aljezur, freguesia e Município de Aljezur, solicitando lhe seja comunicado o reconhecimento deste projeto de interesse do municipal, com vista à apresentação e obtenção de subsídio no âmbito do QREN. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conta do reconhecimento de interesse municipal de que se reveste o projeto de implementação de um Empreendimento Turístico - Casas de Campo, sito em Monte Alegre - Aljezur, freguesia e Município de Aljezur, conforme proposta de declaração apresentada na informação número cinco/PO barra dois mil e catorze, datada de catorze de janeiro.-----

Um ponto Dois - Apoio ao Associativismo: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----



My

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

“PROPOSTA-----
Atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur-----

A Câmara Municipal de Aljezur aprovou em reunião de vinte e oito de Agosto de dois mil e sete, regulamentação para atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur, esta mesma proposta foi submetida à apreciação da Assembleia em sessão realizada a vinte e oito de Setembro de dois mil e sete entrou em vigor em nove de Novembro de dois mil e sete.

Algumas candidaturas ainda apresentaram algumas lacunas na instrução do processo, foram contactadas as associações para completarem o processo, pedido que na maioria foi entendido e acrescentaram dados importantes para a sua avaliação em sede de comissão de avaliação.

As candidaturas foram avaliadas segundo os critérios para apreciação que estão espelhados no artigo sétimo do referido regulamento. Importa salientar que a presente proposta se centra exclusivamente nas atividades que foram melhor classificadas pela Comissão de Avaliação, acedendo assim ao apoio financeiro, mas os apoios que o Município de Aljezur irá conceder terão também incidências nos apoios técnicos e logísticos, como ficará refletido nas fichas de candidatura. Perante o atrás exposto proponho que sejam aprovados os seguintes apoios:-----

JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE-----

Seção de Futebol-----

a) Escalão Traquinas - Seis mil euros. A ser pago mensalmente pelo período de oito meses, com efeitos a Setembro de dois mil e treze.-----

Apoio logístico e/ou deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.-----

b) Escalão Benjamins A - Seis mil euros. A ser pago mensalmente pelo período de oito meses, com efeitos a Setembro de dois mil e treze. Apoio logístico e/ou deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.-----

c) Escalão Infantis - Seis mil euros. A ser pago mensalmente pelo período de oito meses, com efeitos a Setembro de dois mil e treze.-----

Apoio logístico e/ou deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.-----

Seção de Petanca - Subsídio no valor de quinhentos euros para apoio à modalidade. Apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.-----

Seção de Motociclismo-----

- Concentração Motard - Subsídio no valor de mil e quinhentos euros destinado a apoiar a realização da Concentração Motard e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.-----

- Festa de Verão (oito, nove e dez de agosto) - Subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros (animação três noites) e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento e mediante a disponibilidade do Município.-----

Seção de cicloturismo - Subsídio no valor de quinhentos euros para apoio à modalidade.-----

Seção de Patinagem - Subsídio no valor total de oito mil euros a ser pago mensalmente (oitocentos euros), no período compreendido de janeiro a outubro de dois mil e catorze. Apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.-----

TERTULIA - ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DE ALJEZUR-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- Feira de Natal - Subsídio no valor de mil e quinhentos euros e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- Arraial - Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros por noite, até ao limite de três noites e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- Conversas sobre cinema - Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros. -----
- Borboletas - Subsídio no valor de cento e cinquenta euros. -----
- Oficina Experimental de desenho - Subsídio no valor de cento e cinquenta euros. -----
- GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE -----
- Futebol juvenis - Seis mil euros. A ser pago mensalmente pelo período de oito meses, com efeitos a Setembro de dois mil e treze. Apoio logístico em deslocações para jogos, a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- Ténis de Mesa - Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros e apoio logístico, a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- Jogos Tradicionais - Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros. -----
- Jogos de Salão - Subsídio no valor de cem euros. -----
- Ginástica - Subsídio no valor de trezentos euros. -----
- Dança Infantil - Subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros. -----
- Zumba - Subsídio no valor de trezentos euros. -----
- Marchas Passeio - Subsídio no valor de trezentos euros. Apoio logístico em deslocações, a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- Noite de Fados - Subsídio no valor de quinhentos euros e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.---
- Santos Populares - Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros por noite, até ao limite de três noites, acrescido de mil duzentos e cinquenta euros, para a organização do evento e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento, mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- Festas de Agosto - Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros por noite, até ao limite de quatro noites e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento, mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- ASSOCIAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR -----
- Espólio Arqueológico Dr. José Manuel Duarte - Subsídio no valor de dois mil euros. -----
- Trabalhos Arqueológicos dos silos Islâmicos da Barrada - Subsídio no valor de cinco mil euros. -----
- Datação por radiocarbono - Subsídio no valor de dois mil euros. -----
- CLUBE DE PRATICANTES BTT PEDAL'AR LIVRE -----
- II Passeio Rota do Folar - Subsídio no valor de oitocentos e cinquenta euros, apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento e mediante disponibilidade dos serviços do Município. -----
- II Passeio Família - Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros. -----
- Escolinha de BTT - Subsídio no valor de mil euros. -----
- II Passeio Rota Batata-Doce - Subsídio no valor de quinhentos euros e apoio logístico, a ser solicitado aquando da realização do evento, mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA D'ALVA DE ALJEZUR
- Cedência de um autocarro, para a deslocação a Fátima nos dias doze e treze de abril e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- CASA DA CRIANÇA DO ROGIL -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

hy

- Manhã de praia Ludotecas - Cedência de um autocarro, apoio logístico em deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- Passeios Ludotecas e CATL - Cedência de um autocarro, apoio logístico em deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- PCAAC - Recolha de alimentos - Cedência de transporte, apoio logístico em deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----

IGREJA EVANGÉLICA DE ALJEZUR -----

- Resgatando valores - Serra da Estrela - Cedência de um autocarro, apoio logístico em deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- Famílias que prosperam - Parque das águas Odemira - Cedência de um autocarro, apoio logístico em deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- Conferência Sul Algarvia - Lagos - Cedência de um autocarro, apoio logístico em deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----

CLUBE DE CAÇA E PESCA -----

- Realização e participação na prova de S. Huberto do Campeonato Regional do Algarve - Subsídio no valor de quinhentos euros. -----
- Realização e participação na prova de S. Huberto - Taça Luís Albano - Subsídio no valor de trezentos euros. -----
- Participação no Campeonato Regional de tiros aos pratos - Subsídio no valor de trezentos e cinquenta euros. -----
- Torneio de sueca - Subsídio no valor de cem euros. -----
- Pintura da sede - Subsídio no valor de mil euros. -----

MÃOZORRA - Associação CULTURAL -----

- E.S.T.A.R em Odeceixe dois mil e catorze, de seis a nove de agosto - Subsídio no valor de mil e quinhentos euros, apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----

O Município de Aljezur constitui-se como parceiro desta iniciativa, o subsídio agora aprovado só será efetivado após uma definição conjunta do projeto e deverá a associação Mãozorra, manter constante diálogo sobre as iniciativas a promover no âmbito deste projeto. -----

ASSOCIAÇÃO EXPERIÊNCIAS NA ALDEIA - PROJETO EDUCATIVO -----

- Projeto Páscoa dois mil e catorze - Subsídio no valor de mil e quinhentos euros, apoio logístico em deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----

O Município de Aljezur constitui-se como parceiro desta iniciativa, o subsídio agora aprovado só será efetivado após uma definição conjunta do projeto e deverá a associação Experiências na Aldeia, manter constante diálogo sobre as iniciativas a promover no âmbito deste projeto. -----

- Projeto Verão dois mil e catorze - Subsídio no valor de mil e quinhentos euros, apoio logístico em deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----

O Município de Aljezur constitui-se como parceiro desta iniciativa, o subsídio agora aprovado só será efetivado após uma definição conjunta do projeto e deverá a Associação Experiências na Aldeia, manter constante diálogo sobre as iniciativas a promover no âmbito deste projeto. -----

Proponho ainda que, na comunicação desta deliberação se alerte os Clubes/Associações que aqueles que se propõem a comemorar os Santos Populares, deverão programar entre si as



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

datas e/ou os Santos que vão comemorar, no sentido de não existir sobreposição de datas e festas. -----

Deverão ainda ser informados que, as transferências de verbas só serão feitas após a comunicação da realização do evento e respetivo relatório de acordo com o regulamento.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Dois - Habitação-----

Dois ponto Um - Nuno Vargas - Pedido de reanálise do valor da renda habitacional: - Foi apresentado o requerimento de Nuno Vargas, na qualidade de arrendatário da moradia sita na Rua do Norte, número um - Aljezur vem solicitar a reanálise do valor da renda mensal do referido fogo, por considerar o mesmo bastante excessivo, dadas as dificuldades financeiras que aquele agregado familiar atravessa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, rever o valor da renda mensal e fixar em vinte e cinco euros mensais, valor que tem sido aplicado a outros agregados familiares com situação análoga. -----

Dois ponto Dois - Bairro “25 de Abril”, Bloco três - fração B - Casa seis - Fixação do valor da renda apoiada: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Dois ponto Três - Regulamento de Apoio às condições de Habitação de Municípes Carenciados - Homologação de ata: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Regulamento de apoio à melhoria das condições de habitação de municípes carenciados - homologação da ata da comissão de análise de candidaturas-----

Decorrido que foi o processo de análise das candidaturas aos apoios para melhoria das habitações de municípes carenciados, deliberado em reunião de Câmara de vinte e seis de novembro de dois mil e treze, de acordo com o regulamento municipal em vigor, propõe-se que a Câmara Municipal de Aljezur proceda à homologação da respetiva ata e aprove as propostas de apoio a conceder.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

Após a análise da ata da reunião realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e catorze, da Comissão de Análise das Candidaturas, referentes às candidaturas apresentadas para Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípes Carenciados, referente à Freguesia de Aljezur, a Câmara deliberou igualmente, por unanimidade, homologar a mesma como a seguir se indica: -----

Freguesia de Aljezur:-----

- Inácio Gonçalves Cristino, residente em Casas Velhas, Aljezur, vem requerer apoio para reparação ou construção de instalações sanitárias, incluindo ligações às redes públicas de abastecimento de água, esgotos/fossa, eletricidade e reparação ou construção de telhados e ou pavimentos em estado de ruína, num valor total (materiais de construção e mão de obra) de quinze mil e oitocentos euros - A Comissão analisou as informações e tendo em conta a especial vulnerabilidade do agregado, muito particularmente uma idosa afetada por AVC, que lhe deixou sequelas ao nível da mobilidade, necessitando de cadeira de rodas para se deslocar, a quem a falta de WC impede ou limita o apoio através da resposta social SAD, e entendendo que o apoio em causa é fundamental para lhe garantir maior qualidade de vida, entende propor a atribuição de auxílio económico no valor de dois mil e quinhentos euros, para materiais de construção e, de dois mil euros, para mão-de-obra, cabendo ao candidato a responsabilidade de assegurar o valor remanescente do custo total da obra. Deve para o efeito ser celebrado o contrato entre o beneficiário e o Município de Aljezur, de acordo com o número um, do artigo nono, do Regulamento. Deverá ainda o candidato entregar os



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

documentos de habilitação do empreiteiro e respetivo seguro de acidentes de trabalho e ainda no final da obra, documento comprovativo de entrega dos resíduos de obras em recetor devidamente habilitado. -----

Saída do Senhor Vereador Vitor Vicente: - O Senhor Vereador Vitor Vicente ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto. -----

Dois ponto Quatro - Felizarda de Jesus Freitas Rosado - apoio à melhoria das condições de habitação de munícipes carenciados: - Face ao teor constante na informação número vinte e sete/PJ barra dois mil e catorze, datada de catorze de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, dada a omissão existente em regulamento, no caso de prédios hipotecados, manter a deliberação de Câmara de vinte e nove de outubro passado. -----

ENTRADA DO SENHOR Vereador Vitor Vicente: - O Senhor Vereador Vitor Vicente regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

Dois ponto Cinco - Inácio Gonçalves Cristino - Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Munícipes Carenciados: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Três - Urbanização -----

Três ponto Um - Biospir - Produtos e Soluções Naturais, Lda -

Lote número nove, da Primeira Fase - Incumprimento das normas da Z.I.F. - Zona Industrial da Feiteirinha: - No âmbito do teor constante na informação número sete/PO barra dois mil e catorze, datada de vinte e três de janeiro, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade da atribuição do lote número nove, da primeira fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

Quatro - Ação Social -----

Quatro ponto Um - Casa da Criança do Rogil - Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração de Aljezur - Proposta: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

Casa da Criança do Rogil - Funcionamento da Unidade de Longa Duração e Manutenção de Aljezur -----

O Município de Aljezur desde o primeiro momento, por considerar um projeto estruturante para o município, envolveu-se no projeto da Unidade de Longa Duração e Manutenção de Aljezur, do qual o promotor foi a Casa da Criança do Rogil. -----

Fruto do enorme esforço e boa gestão daquela Associação, dos seus dirigentes e demais entidades ligadas ao projeto, foi possível a abertura daquela unidade no passado dia um de novembro, tendo a inauguração oficial ocorrido no dia dez de janeiro do ano em curso, com a presença do Senhor Doutor Fernando Leal da Costa, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde. -----

Sendo que, pelos serviços prestados na unidade, as comparticipações da ARS, Algarve e Segurança Social só são recebidas, pelo menos, noventa dias após a emissão das faturas respetivas, e ao que fui hoje mesmo informado, em reunião com a Direção da Casa da Criança, só em fevereiro ocorrerão os pagamentos por parte do Estado. -----

A entrada em funcionamento daquela estrutura exige pois, entre outros, um enorme esforço financeiro, para o qual, obviamente a Casa da Criança de Rogil não tem, per si, capacidade imediata de resposta, como é constatável na estimativa de custos enviada em anexo ao ofício número duzentos e trinta e nove barra dois mil e treze, de dezoito de setembro. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

O Município de Aljezur, pela importância e interesse público que a unidade tem, com criação de postos de trabalho e intervenção social, tem o dever de responder positivamente, apoiando o associativismo, nomeadamente quando assume a natureza e a importância que esta obra se reveste, nomeadamente na promoção da saúde. -----

Nesse sentido e na sequência do ofício da Casa da Criança supra mencionado, proponho que a Câmara delibere o seguinte: -----

- Atribuir, reforçando, à Casa da Criança de Rogil um apoio financeiro no valor de vinte e cinco mil euros, de forma a assegurar o funcionamento da Unidade de Longa Duração e Manutenção de Aljezur, nestes três primeiros meses de funcionamento, sendo que essa verba deverá ser devolvida ao Município logo que recebidas as participações correspondentes ao referido período por parte da ARS Algarve e Segurança Social.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

Quatro ponto Dois - Projeto Especialmente - Prevenção e Tratamento de Doença Mental - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Projeto Especialmente-----

O Projeto Especialmente foi desenvolvido no concelho de Aljezur ao longo de trinta meses, financiado pelo Alto Comissariado da Saúde, e com o apoio do Município de Aljezur. -----

Como é do conhecimento de todos, o projeto que agora terminou desenvolveu ao longo desse período um conjunto de atividades e ações vocacionadas para a prevenção da saúde mental, junto da população do concelho, permitindo o acesso a respostas e terapias de proximidade, no âmbito da saúde, sem custos para os utentes. -----

O Município de Aljezur no âmbito das suas competências em matéria de ação social e apoio a estratos e grupos mais vulneráveis, tem consciência de que a falta destas respostas e terapias vai deixar estes utentes sem resposta alguma, dado que teriam de ser encaminhadas para respostas equivalentes, que não existem no concelho, nem nos concelhos limítrofes, no Serviço Nacional de Saúde. Falamos de pessoas que na sua maioria, apresentam vulnerabilidade económica e psicossocial, limitativas ao nível da autonomia e procura de uma solução alternativa ao projeto. -----

Facto é que as famílias desde cedo têm vindo a colocar as suas preocupações e angústias perante a possibilidade de se perderem estas respostas locais. -----

Consciente deste problema, o município de Aljezur considera da maior importância dar continuidade ao projeto, pelo que tem vindo a proceder à avaliação da situação em conjunto com a Casa da Criança do Rogil, de que resultou um relatório preliminar do que foi o Especialmente durante estes trinta meses, que resultados alcançou, o que importa manter e como manter. -----

Considerando que o custo do serviço prestado já não terá apoio do SNS, através do Alto Comissariado da Saúde, o mesmo não poderá manter-se gratuito para os utentes. Considerando por outro lado, que estamos perante pessoas e famílias com múltiplos fatores de vulnerabilidade, nomeadamente económica, reconhece-se a necessidade de disponibilizar os serviços a custos socialmente acessíveis, mas que responsabilizem os utentes na sua utilização. -----

Assim proponho:-----

Um - Que o Município de Aljezur aprove um apoio mensal no valor de mil e setecentos euros, a transferir mensalmente para a Casa da Criança do Rogil, com vista à continuidade do Especialmente; -----

Dois - Que seja celebrado, entre as duas entidades, um Acordo de Colaboração que preveja e regule os termos deste apoio, nomeadamente: a responsabilidade pela coordenação do



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

projeto, a articulação com outras estruturas e serviços locais de relevância no encaminhamento e acompanhamento dos utentes, as valências nucleares a manter em atividade, outras atividades e serviços a disponibilizar, a garantia de serem praticados custos sociais aos utentes, a gratuitidade em caso de situação sócio económica de extrema carência, desde que devidamente fundamentada." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho

